

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.602/2020 – DO
DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Dispondo sobre o incentivo ao turismo religioso e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Requerimento de Dispensa de Redação Final e parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Lindolfo Pires, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 16 de Dezembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente